



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.987/2026, de 01 de julho 2026.

*(Nomeia a senhora **Mariane Marcela de Lima** no emprego público comissionado celetista de **Assistente Executivo** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora **Mariane Marcela de Lima**, brasileira, solteira, RG ***.492.189-*, CPF ***873868**, no emprego público comissionado celetista de **Assistente Executivo** (CBO 252305), lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 865/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.822/2025.

Saltinho/SP, 01 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1.988/2026, de 01 de julho 2026.

*(Nomeia o **Dr. Milton Sergio Bissoli** no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o **Dr. Milton Sergio Bissoli**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP 91.244, RG ***.499.591-*/SSP/SP, CPF ***388708**, no emprego público

comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos** (CBO 123105), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "S", conforme Anexo II, da Lei Municipal 865/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.969/2026.

Saltinho/SP, 01 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1.989/2026, de 01 de julho de 2026.

(Nomeia os membros da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, visando a apuração de fatos irregulares e responsabilidades funcionais praticadas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1º do Decreto 1.718/2017, de 16/01/2017, que regulamenta os Procedimento de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências; e o artigo 45, inciso II da Lei Municipal 865/2025, que dispõe sobre a modernização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Saltinho/SP e dá outras providências;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para compor a comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, visando a apuração de fatos irregulares e responsabilidades funcionais praticadas no âmbito da Administração Pública Municipal:

I - Presidente: **Genival Anselmo Maziero**, RG ***.676.898-*/SSP/SP, CPF ***661788**, que possui emprego efetivo de origem como Chefe da Divisão de Ensino, lotado no Departamento de Educação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 3 de 5

Desenvolvimento Social (Matrícula 73, de 05/11/1993);

II - Secretária: **Gislaine Salvador Spada**, RG ***.707.712-*/SSP/SP, CPF ***501778**, que possui emprego efetivo de Secretária da Escola, (Matrícula 414, de 06/10/2005);

III - Membro: **Cristiane Aparecida Salvador**, RG ***.375.020-*/SSP/SP, CPF ***263878**, que possui emprego efetivo de Tesoureira, (Matrícula 34, de 01/03/1993);

Artigo 2º - Os membros da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar farão jus a uma gratificação mensal pecuniária na proporção de 30% calculado sobre o salário previsto pelo padrão "A" constante do "Anexo V" da Lei Municipal 865/2025, que atualmente corresponde a R\$ 670,50, enquanto estiverem exercendo a respectiva função ou a juízo da autoridade superior.

Artigo 3º - Os membros da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar terão apoio jurídico do **Dr. Milton Sergio Bissoli**, advogado, OAB/SP 91.244, RG ***.499.591-*/SSP/SP, CPF ***388708**, que possui emprego celetista comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria 1.988/2026;

Artigo 4º - Os agentes públicos nomeados por essa Portaria deverão respeitar as regras contidas no Decreto 1.718/2017, que regulamenta os procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.836/2025.

Saltinho/SP, 01 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1.990/2026, DE 01 de julho de 2026.

(Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, visando a realização de avaliações dos servidores celetistas aprovados em concurso público, nos termos do § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, conforme

Emenda Constitucional 19/98).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os dispositivos do artigo 41 da Constituição Federal; do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Saltinho; do § 8º, do artigo 45, Lei Municipal 865/2025 e Decreto Municipal 2.230/2024;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para compor a comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, visando a realização de avaliações dos servidores celetistas aprovados em concurso público, nos termos do § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, conforme Emenda Constitucional 19/98:

§1º - Membros Titulares:

I - Representando o Departamento Administrativo:

Lucas Salvador Spada, RG ***.920.021-*/SSP/SP, CPF ***942488**, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Matrícula 728, de 02/03/2016) e que ocupa o emprego público em comissão de Diretor Administrativo Adjunto, conforme Portaria 1.812/2025;

II - Representando o Departamento de Assuntos Jurídicos:

Dr. Milton Sergio Bissoli, advogado, OAB/SP 91.244, RG ***.499.591-*/SSP/SP, CPF ***388708**, que possui emprego celetista comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria 1.988/2026;

III - Representando a divisão de Recursos Humanos:

Flávia Roberta Quartarolo Brites, RG ***.433.989-*/SSP/SP, CPF ***165198**, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula 713, de 20/05/2015) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora de Departamento de Saúde, conforme Portaria 1.818/2025;

IV - Representando o Departamento de Saúde:

Márcio Schiavinato, RG ***.481.123-*, CPF ***929328**, que possui emprego efetivo de origem como Motorista, lotado no Departamento de Saúde (Matrícula 442, de 04/12/2006);

§ 2º - Membros Suplentes:

I - Representando o Departamento Administrativo:

Débora Nastaro, RG ***.841.238-*/SSP/SP, CPF ***123348**, que possui emprego efetivo de Escriturária (Matrícula 1079, de 03/07/2024);

II - Representando o Departamento de Assuntos Jurídicos:

Dr. Lucas Campano de Paula, advogado, inscrito na OAB/SP 448.602, RG ***.403.550-*/SSP/SP, CPF ***587528**, que possui emprego celetista efetivo de origem como Procurador Jurídico, (Matrícula 1091, de 26/08/2024);

§ 3º - A presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será exercida pelo membro titular representante do Departamento Administrativo, sendo que,

no caso de seus afastamentos e/ou ausência, caberá a seu respectivo suplente tal exercício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 4 de 5

§ 4º - Caberá aos membros suplentes substituírem os membros titulares tão somente nos casos de ausência, impedimento ou afastamento em caráter transitório.

Artigo 2º - Os membros titulares da comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, farão jus a uma gratificação mensal pecuniária na proporção de 30% calculado sobre o salário previsto pelo padrão "A" constante do "Anexo V" da Lei Municipal 865/2025, que atualmente corresponde a R\$ 670,50, enquanto estiverem exercendo a respectiva função ou a juízo da autoridade superior.

§ 1º - Os membros suplentes somente farão jus ao recebimento da gratificação, em caso de substituição aos membros titulares.

Artigo 3º - Os membros nomeados por essa Portaria deverão respeitar as regras contidas no Decreto 2.230/2024, que regulamenta os procedimentos de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.872/2025.

Saltinho/SP, 01 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº 1991/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

(Designa servidores para desempenharem as funções de atendimento das demandas na Ouvidoria e no e-SIC Municipal - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 12.527/2011, de 18/11/2011;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais 1.661/2016 e 1.662/2016, de 01/04/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Mariane Marcela de Lima**, CPF ***873868**, para desempenhar a função de titular nas atividades relativas ao atendimento das demandas na Ouvidoria e no e-SIC Municipal (Sistema

Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão).

Artigo 2º - Fica designado o servidor **Daniel Vieira Rogero**, CPF ***350148**, para desempenhar na função de suplente nas atividades relativas ao atendimento das demandas na Ouvidoria e no e-SIC Municipal (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão).

Artigo 3º - Os servidores públicos municipais designados não farão jus a qualquer forma de remuneração em razão das atividades desenvolvidas na Ouvidoria ou no e-SIC.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.682/2022.

Saltinho/SP, 01 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento, nos moldes do que abaixo se resume:

Empresa: CLÍNICA NATEPSI NEUROPSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.

LICITAÇÃO: Chamada pública 03-2025.

Objeto: Credenciamento de organizações sociais não governamentais, personalidades jurídicas públicas e/ou privadas devidamente constituídas na forma da lei e que possuam CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços no atendimento de indivíduos em investigação ou com diagnóstico fechado de Transtornos do Neurodesenvolvimento - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) e/ou Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), como especificado pelo Código Internacional de Doenças - CID, sempre na última versão disponibilizada, com foco no atendimento de crianças e adolescentes (pacientes infante-juvenis), conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID) que utiliza os códigos F42, F80, F81, F84 e F90 e subcategorias.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 19 de setembro de 2025.

PRAZO: por até 12 (doze) meses corridos e consecutivos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 5 de 5

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 71/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 932/2025.

TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2025

DATA: 30 de junho de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 19.881,25 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Saltinho, 30 de junho de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....